



REQUERIMENTO Nº 007/2026

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata
Sr. Antônio Claret Pereira
Carmo da Mata – MG

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja **oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa representante do setor responsável pela cobrança do IPTU**, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos critérios adotados na cobrança do referido imposto.

Requer-se que o(a) representante compareça a esta Casa no dia **18 de maio de 2026**, às 19 horas, em sessão plenária, para sanar dúvidas, especialmente quanto aos seguintes pontos:

- alíquotas aplicadas;
- critérios utilizados para definição do valor venal dos imóveis;
- metodologia de avaliação dos imóveis;
- exemplos práticos considerando metragem, localização e valores atribuídos a imóveis de diferentes características;
- demais informações pertinentes à cobrança do tributo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência e o adequado esclarecimento à população acerca da cobrança do IPTU, tributo de relevante impacto na vida dos munícipes. A ausência de informações claras tem gerado dúvidas e questionamentos, sendo fundamental o comparecimento de representante técnico para prestar os devidos esclarecimentos, em observância aos princípios da publicidade, eficiência e transparência da administração pública.

Ressalta-se que o atendimento ao presente requerimento constitui dever legal do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente, sendo que o não comparecimento ou a omissão injustificada poderá caracterizar infração político-administrativa, conforme disposto no Decreto-Lei nº 201/1967.

Carmo da Mata, 24 de abril de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Priscila Piassi
Vereadora